## Declaração de Direito Autoral

# CONTRATO DE LICENCIAMENTO NÃO ONEROSO DE OBRA LITERÁRIA PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO

Pelo presente instrumento particular, de um lado como LICENCIADA, **CENECT – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO**, **CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Saldanha Marinho, 131, Bairro Centro, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80.410-150, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER credenciado pela Portaria Ministerial 688 de 25/05/2012, adiante denominado **LICENCIADO**, por seu representante **EDIMILSON PICLER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.209.167-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 456.731.959-15, com endereço na Rua Francisco Nadolny, 100, Campina do Siqueira, Curitiba/PR,

E de outro, como **AUTOR e LICENCIANTE**: **Maísa Mônica Flores Martins**, brasileira, enfermeira/Mestranda, portador de RG n.º 14155884-90, inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.448.215-12, residente e domiciliado a Rua Monsenhor Ápio da Silva, Ed. Residencial Vila da Federação, nº 178, ap. 213, Bairro, Federação, Salvador, Bahia.

#### **CONSIDERANDO QUE,**

O AUTOR/LICENCIANTE é titular exclusivo dos direitos autorais integrais sobre a obra "Avaliação da qualidade do cuidado na atenção primária à saúde" e que possui interesse em sua publicação na Revista científica Intitulada "Saúde e Desenvolvimento" de titularidade do LICENCIADO, RESOLVEM;

Ajustar o presente **CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE OBRA LITERÁRIA**, em observância da legislação vigente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### I – DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Trata-se o objeto do presente contrato o LICENCIAMENTO NÃO ONEROSO DA OBRA LITERÁRIA "Avaliação da qualidade do cuidado na atenção primária à saúde", para inserção na obra "Saúde e Desenvolvimento", de titularidade da LICENCIADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A presente licença refere-se exclusivamente a publicação constante da cláusula primeira e não será utilizada para outros fins que não este ora licenciado.

## II – DA OBRA LICENCIADA PROPRIAMENTE DITA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A obra de que trata o presente contrato preenche neste momento os requisitos de publicação, declarando o AUTOR/LICENCIANTE ser a obra original e o mesmo seu legítimo criador, detendo a autoria ou titularidade dos direitos autorais patrimoniais e morais da obra, respondendo perante terceiros ou ao LICENCIADO por qualquer espécie de infração à direitos autorais de terceiros que venha a ser pleiteada em virtude deste uso ora autorizado.

#### III – DA NÃO ONEROSIDADE DESTA LICENÇA

**CLÁUSULA QUARTA** — Considerando o caráter científico da revista "**Saúde e Desenvolvimento**" ajustam que o licenciamento da obra é realizada sem ônus financeiro ao LICENCIANTE, ou seja, fica o mesmo dispensado de remunerar de qualquer forma o AUTOR/LICENCIANTE, ficando contudo a seu inteiro e exclusivo encargo todas as despesas de publicação, tais como: revisão, diagramação, capa, distribuição, etc, não podendo ser exigido do LICENCIANTE qualquer espécie de contribuição financeira para cumprimento destas exigências.

# IV - DA AUSÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE

**CLÁUSULA QUINTA -** O licenciamento da obra tratada no presente contrato é realizada **SEM EXCLUSIVIDADE** em favor do LICENCIADO, facultando-se ao AUTOR/LICENCIANTE proceder a utilização patrimonial da obra ora licenciada, mencionando, contudo esta licença.

## V - DO FORO

**CLÁUSULA SEXTA** – Para solucionar eventuais litígios decorrentes do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Curitiba/PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, tornando-o valioso juridicamente.

Salvador, 26 de setembro de 2015.

Maisa Monica Flows Martins

**AUTOR/LICENCIANTE** 

**AUTOR** 

**LICENCIADO** 

**TESTEMUNHAS** 

Marla Denise Rodrigues Ferrandes

Nome: Narla Denise Rodrigues Fernandes

RG: 1430942118

CPF: 033.609.025-05

Nome: Ana Maria Freire de Lima Almeida

Ana Haria Freire de L. Almeida

RG: 11469562-82

CPF: 033.195.565-25